

GREENWOOD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Política de Gestão de Riscos

ÍNDICE

1. OBJETIVO	1
2. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA.....	2
3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	3
4. GESTÃO DE RISCOS.....	6
5. AVALIAÇÃO DOS RISCOS.....	11
6. RELATÓRIOS DE RISCO E TESTES DE ESTRESSE.....	11
7. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS.....	12
8. TESTES DE ADERÊNCIA.....	12
9. ARQUIVAMENTO E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS.....	12

1. OBJETIVO

A presente Política de Gestão de Riscos ("Política") da Greenwood Gestão de Recursos Ltda. ("Greenwood") tem por objetivo formalizar a metodologia de identificação, monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da Greenwood, bem como o risco operacional relacionado às suas atividades.

Assim, busca-se com a metodologia prevista nesta Política reduzir ou eliminar riscos que possam vir a causar prejuízos para a Greenwood, bem como para os fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão.

As práticas de controle, gerenciamento e monitoramento de riscos devem ser realizadas de forma diligente, de modo que não comprometa a transparência e evidenciação dos riscos.

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os Colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco, os quais devem assegurar o perfeito entendimento do conteúdo desta Política, mediante a assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade, o qual deverá ser coletado até o último dia do mês subsequente à contratação de novo colaborador, sendo arquivado na sede da Greenwood em meio físico ou digital.

O referido Termo de Adesão e Confidencialidade será coletado ainda de terceiros contratados para apoiar nos processos descritos nesta Política que, porventura, tiverem acesso às informações confidenciais a respeito da Greenwood, seus colaboradores, carteiras sob gestão e investidores, salvo se este compromisso já tiver sido firmado entre as partes mediante a assinatura do correspondente Contrato de Prestação de Serviços.

A fim de cumprir o seu objetivo, esta Política será revisada, anualmente, pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, salvo se os testes de aderência realizados evidenciem inconsistências que demandem revisão em periodicidade menor. Sempre que alterada, será mantido o controle de versões, e circulada aos colaboradores para conhecimento e assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade supramencionado.

Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, o colaborador deve buscar auxílio junto ao Diretor de Risco e Compliance.

2. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

A Greenwood dispõe de estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos serviços realizados e a exposição aos riscos inerentes à sua atividade-fim de gestão profissional de recursos de terceiros. Assim, a estrutura é formada pelos seguintes profissionais e departamentos envolvidos no processo de gestão de riscos aos quais a Greenwood e as carteiras sob gestão encontram-se expostos:

a) Equipe de Risco: compete a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, e ao final elaborar os relatórios de risco a partir do sistema desenvolvido internamente. Ademais, compete também o acompanhamento da exposição aos riscos e a realização de testes de aderência aos parâmetros utilizados e verificação da eficácia das métricas utilizadas, no mínimo, anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Greenwood detiver outras carteiras sob gestão.

Tais testes devem levar em consideração os seguintes aspectos, no mínimo: (i) mudanças regulatórias; (ii) modificações relevantes nas carteiras sob gestão; (iii) alterações nas condições de mercado vigentes no que diz respeito a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade em função de mudanças de conjuntura econômica; (iv) variações históricas dos cenários eleitos para os testes de estresse e aderência; (v) mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio; (vi) crescente sofisticação e diversificação dos ativos; e (vii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras.

b) Diretor Responsável pela Gestão de Riscos: Compete ao Diretor de Risco assegurar a manutenção desta Política, verificando o cumprimento dos limites e procedimentos estabelecidos, de modo a garantir o monitoramento e a mensuração dos riscos aos quais a Greenwood e as carteiras sob gestão encontram-se expostos.

Neste sentido, compete ao Diretor de Risco, sem prejuízo de outras rotinas descritas nesta Política, a análise dos relatórios internos de risco, verificação da observância da metodologia e demais procedimentos ora definidos pela equipe de risco. Ademais, é de sua responsabilidade a orientação da equipe no que se refere ao arquivamento de relatórios e demais documentos que fundamentam as atividades e decisões no âmbito da gestão de riscos, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

A área de Risco possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da Greenwood.

Os membros da equipe de risco têm a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos, caso a equipe de gestão não adote as devidas providências necessárias, conforme descrito nesta Política.

Sem prejuízo do acima definido, a equipe de risco tem autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela Greenwood, ainda que estas não acarretem no desenquadramento da carteira.

O Diretor de Risco se reporta diretamente à Diretoria da Greenwood, em especial para relato dos resultados das atividades e demais assuntos relacionados à gestão de riscos. Tais reportes ocorrem através de reuniões semestrais, com o objetivo de consolidar informações relacionadas à atividade de gestão de risco.

As atividades de gestão de risco e compliance são coordenadas pelo mesmo Diretor, podendo a Equipe de Risco e Compliance contar com profissionais compartilhados. Neste sentido, as atividades relacionadas à análise e gestão de riscos são desempenhadas na forma da Política de Gestão de Riscos adotada pela Greenwood, servindo os controles internos para confirmação das ações tomadas para fins de observância da mencionada Política.

3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

No intuito de auxiliar os procedimentos de controle de riscos, a Greenwood adota a seguinte classificação básica de riscos:

Risco de Mercado

Risco de que o valor de um instrumento financeiro ou uma carteira de instrumentos financeiros, ou ainda compromissos assumidos junto a parceiros internos e/ou externos, sofra(m) alterações em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado, causadas por fatores adversos, políticos ou outros. O risco de mercado impacta resultados financeiros quantificados em relação ao valor do investimento, tais como crescimento de receita, margem operacional, eficiência dos ativos e atendimento

às expectativas do mercado, incluindo experiência prévia de materialização do risco.

Os indicadores utilizados como medida de risco de mercado são o Value at Risk (VaR) e o Stress Test.

O cálculo do Value at Risk (VaR) é um método de se obter o valor esperado da máxima perda (ou pior perda) dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança. Ele mede a pior perda esperada, ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições normais de mercado e dentro de determinado nível de confiança.

O Stress Test mensura a perda máxima de uma carteira através de um cenário de preços extremo dos ativos, a fim de evitar uma exposição excessiva ao risco de mercado.

Risco de Imagem

Mais do que um risco propriamente dito, é o resultado da incursão em qualquer um dos outros tipos de risco quando os efeitos são percebidos no ambiente externo à instituição. Este risco impacta a reputação ou a marca da organização caso um evento de risco ocorra. Note-se que impactos negativos na reputação geralmente causam impactos financeiros severos imediatos e também podem trazer sérios efeitos de longo prazo.

Risco Legal ou Regulatório

Risco de perda resultante da inobservância de dispositivos legais ou regulamentares, da mudança da legislação ou de alterações na jurisprudência aplicáveis às transações da instituição. Inclui exposição a litígios (administrativos, civis e criminais) e penalidades por não cumprimento de aspectos legais e regulatórios. Deve ser considerada a complexidade da regulamentação e autorregulação aplicável ao negócio.

Risco de Crédito e/ou de Contraparte

O risco de crédito é definido como (i) o não cumprimento pelo devedor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor; (iii) a redução de ganhos ou remuneração; (iv) as vantagens concedidas na renegociação; e (v) os custos de recuperação.

Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, participantes e

patrocinadores, os quais também estão diretamente ligados ao risco do crédito, razão pela qual estão sujeitos ao gerenciamento de risco de crédito.

Para todas as outras operações que não envolvem crédito, a Greenwood trabalha com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SELIC e B3 para compra de cotas de Fundos.

O gerenciamento do risco de crédito consiste: (i) no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, e (ii) do estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios e (iii) adoção de metodologias voltadas a sua administração.

Risco Operacional

Risco de perda resultante das falhas de processos internos, de pessoas ou de sistemas inadequados, ou ainda da ocorrência de eventos externos. Este é o mais crítico dos riscos, uma vez que envolve fraude e erros humanos, compreende qualquer evento que comprometa o atendimento de objetivos ou atividades operacionais.

O gerenciamento do risco operacional é executado pela Greenwood através de rotinas e controles internos, que tem por objetivo minimizar a possibilidade de falhas sistêmicas e humanas. Ademais, a Greenwood adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus Colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal do seu escritório, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Greenwood. Neste sentido, a Greenwood adota treinamentos internos visando o esclarecimento de dúvidas a respeito dos procedimentos adotados internamente, fluxo de informações e reporte, a fim de que sejam cumpridos cada um dos seus manuais e políticas.

No que se refere à execução de ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários, ao final de cada dia devem ser conferidas as ordens emitidas com as notas de cada operação disponibilizadas pelas corretoras. Caso seja detectada alguma posição divergente, primeiramente é rastreada se a origem do erro parte dos sistemas utilizados, dos prestadores de serviços ou de algum Colaborador interno. Em situações que a Greenwood não é responsável, a solicitação de correção da falha é imediata. Já

quando o equívoco é interno, o gestor é acionado para tomar as providências cabíveis.

Os sistemas e arquivos operacionais essenciais ao funcionamento da Greenwood são armazenados em nuvem, mitigando o risco de danos aos ativos físicos.

Compete ao Diretor de Risco a verificação da conduta dos profissionais que compõem a Equipe de Risco, orientando-os caso verificada qualquer desconformidade, as quais serão levadas à Diretoria para fins de ajuste nos procedimentos internos ou, ainda, avaliação da aplicação das regras de enforcement, sempre considerando a gravidade da infração e a reincidência.

4. GESTÃO DE RISCOS

A Diretoria de Risco e Compliance da Greenwood é responsável por toda a parte de análise e mensuração de risco da empresa e das carteiras sob gestão. Adicionalmente, como acumula a área de Compliance, também abrange os controles de compliance, podendo, assim, controlar enquadramentos nos limites operacionais das atividades da empresa e das carteiras, adequação à legislação e normativos, bem como às normas internas aos mandatos sob gestão.

A Greenwood tem como objetivo gerir carteiras administradas, as quais são afetadas, principalmente, pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais, estando sujeitas, portanto, às variações e condições dos mercados de ações, câmbio, juros, commodities e derivativos. Ademais, a Greenwood também tem intenção de passar a gerir fundos de investimento multimercado, com e sem crédito privado, e fundos de investimento em direitos creditórios, estando sujeita, portanto, às variações e condições dos mercados de atuação das companhias emissoras dos títulos que compõem as respectivas carteiras, além daqueles inerentes às condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

Nesse sentido, a Diretoria de Risco é responsável por realizar o controle de risco, mediante os seguintes procedimentos:

- Manter atualizado o programa de mensuração de risco;
- Acompanhar o nível de exposição aos riscos identificados, segregados por categoria;
- Delimitar e estabelecer novos parâmetros de mensuração e limites de risco para os fundos de investimento;

- Realizar reuniões periódicas com o Diretor de Gestão;
- Registrar as deliberações das reuniões com o Diretor de Gestão por meio de atas arquivadas intermanete, em meio físico ou digital.

A Greenwood realiza internamente o controle do enquadramento das posições através do sistema da Britech.

Ademais, as operações são boletadas diariamente no sistema acima, , em que são listados os limites operacionais e legais das carteiras sob gestão. Deste modo, caso eventualmente ocorra algum desenquadramento, este será imediatamente detectado e um aviso será encaminhado ao Diretor de Gestão, a fim de que o fundo ou carteira administrada em questão seja reenquadrado com a urgência possível.

Isto posto, a Greenwood apresenta a seguir as métricas adotadas para identificação e acompanhamento da exposição aos riscos inerentes às carteiras:

a. Risco de Mercado

Metodologia para Identificação e Métricas de Mensuração do Risco

A análise de risco de mercado realizada pela Greenwood leva em consideração o Value at Risk e o Teste de Stress das carteiras. Na aplicação da metodologia, os fatores de risco de cada um dos diversos ativos que compõem cada carteira são identificados e quantificados, após consolidação das posições por vencimentos, aplica-se as volatilidades e correlações para cálculo do VaR e os cenários para o Stress test. Para tanto, são utilizados VaR e Stresse Test, ambos calculados por meio de sistema Britech.

Em períodos de crise, aspectos como eventual redução de liquidez dos ativos do mercado financeiro, movimentação atípica de passivo, entre outros, tornam-se mais relevantes e podem influenciar na gestão de liquidez. Desta forma, nestes cenários torna-se relevante a reavaliação dos objetivos do investidor, a fim de possibilitar um melhor gerenciamento da liquidez de cada carteira.

Processo de Acompanhamento Gerenciamento de Risco de Mercado

A primeira etapa do processo de gerenciamento consiste na definição dos parâmetros, métricas e limites que serão inseridos no sistema de gestão de risco Britech, os quais

são definidos pelo Diretor de Risco.

Na sequência dá-se início ao monitoramento do enquadramento do risco das carteiras e utilização dos limites de risco pela equipe de gestão. No início do dia as informações sobre cada uma das carteiras sob gestão são atualizadas e as planilhas indicam o Value at Risk (paramétrico e/ou não paramétrico) da carteira, cenários próprios de stress e projeções de volatilidade.

A análise das oscilações de risco diárias é de responsabilidade da equipe de risco, que alertará a equipe de gestão caso esta esteja prestes a extrapolar o limite de risco pré-estabelecido, funcionando como um limite preventivo. No caso de extrapolação do limite operacional previsto, a equipe de gestão será alertada e orientada pela equipe de risco para que tome providências imediatas.

b. Risco de Liquidez/Concentração

Metodologia para Identificação e Métricas de Mensuração do Risco

A Greenwood prioriza investimentos em ativos líquidos com o intuito de evitar o risco de liquidez na zeragem das posições, além de propiciar maior agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade. Ativos de baixa liquidez podem fazer parte das carteiras, contudo, existindo estes casos suas posições tendem a não ser expressivas.

Os limites de concentração dos ativos são definidos junto aos clientes, respeitados seus perfis de risco. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração do das carteiras, e caso seja identificado qualquer desenquadramento, o Diretor de Risco notifica o Diretor de Gestão para que esse enquadre o limite de concentração.

Em relação à dispersão, as posições de cada cotista são monitoradas individualmente e as posições de cada distribuidor nos fundos da Sociedade. São analisados o percentual que cada investidor/grupo representa dentro do carteira.

No que tange ao objetivo de gestão de fundos de investimento em direitos creditórios não performados, suas carteiras são compostas por ativos naturalmente ilíquidos, sendo outorgada ampla transparência aos investidores sobre este fato por meio dos documentos disponibilizados aos mesmos previamente ao investimento ou através das

políticas de investimentos previstas nos regulamentos dos fundos.

Sendo assim, o processo de controle de liquidez inicia-se no momento da constituição do fundo de investimento, quando do planejamento de seu público alvo, de seus objetivos, estratégia e política de investimentos, e, conseqüentemente, das condições de cotização e pagamento de resgates.

Como forma de controle de início das análises são verificadas diversas informações, dentre elas: característica de liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo; disponibilidade dos ativos que compõem a carteira; depósitos de margem esperados e garantias depositadas; prazo regulamentar para cotização do fundo por ocasião de pedidos de resgate; o grau de dispersão da propriedade das cotas; comportamento do passivo e as obrigações do fundo (saídas previstas de caixa num horizonte de X dias que incluem não só o pagamento dos resgates solicitados, mas também as despesas operacionais do fundo, bem como, provisões relacionadas).

A liquidez da carteira será avaliada, sempre que aplicável, de acordo com a Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado, recomendada pela Anbima, levando em consideração os prazos dos ativos, decompostos por fluxo de pagamento, multiplicados pelo Fator de Liquidez 1 ("Fliq1") e pelo Fator de Liquidez 2 ("Fliq2"), obtendo-se um fator redutor do prazo do título ("Red").

Para efeito de medida de concentração de passivo, será considerado cada investidor isoladamente ou o conjunto de investidores que estejam sob um mesmo comando, a exemplo de fundos sob uma mesma gestão, empresas coligadas, indivíduos e empresas controladas, grupos familiares, e outros casos que forem considerados pela Diretoria como investidores agindo em bloco. São adotados, ainda, percentuais mínimos de liquidez compatíveis com o histórico de comportamento do passivo de cada fundo. Caso não haja informações suficientes, tal como histórico disponível, será realizada a análise de similaridade por tipo de fundo; política de investimento; regras de movimentação; e público-alvo.

Processo de Acompanhamento Gerenciamento de Risco de Liquidez/Concentração

O monitoramento da liquidez se dá semanalmente para verificar a adequação das seguintes premissas:

- Relatório de Liquidez de Ativos: analisa o tempo previsto para liquidação de um ativo com base no volume diário negociado pelo mesmo historicamente e a representatividade marginal acumulada em relação a carteira total. Para a determinação da expectativa de prazo para a liquidação de cada ação, é utilizado o limite de 10% da média da quantidade diária negociada no mercado para o referido ativo, em uma janela que compreende os últimos X pregões.
- Relatório de Fluxo de Caixa Operações: com base no total de títulos públicos, caixa, margens de garantia requeridas, previsão de ajustes de futuros BM&F e liquidação financeira de operações de bolsa, mostra a previsão da disponibilidade de caixa em um horizonte temporal compreendendo D0, D+1 e D+2.

c. Risco de Crédito/Contraparte

Os parâmetros utilizados para a mensuração do risco de crédito são previamente definidos pela equipe de gestão, de acordo com as características das carteiras, respectivas políticas de investimento, garantias negociadas e outros fatores definidos pela equipe.

No que se refere às operações realizadas no âmbito do mercado de bolsa, o risco de crédito/contraparte é mitigado. Este risco é monitorado mediante o acompanhamento das atividades das companhias emissoras das ações e demais títulos e valores mobiliários adquiridos para as carteiras. Ademais, destaca-se que as operações praticadas utilizam apenas contrapartes de primeira linha ou operações com garantia.

Em operações com ativos financeiros de crédito privado, risco de crédito é monitorado mediante o acompanhamento das atividades das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários representativos dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos, demais coobrigados e contrapartes. Isto posto, compete à equipe de risco a verificação do enquadramento do ativo nos requisitos definidos pelo Código ANBIMA para Administração de Recursos de Terceiros.

A verificação acima será documentada e formalizada, ficando disponível para a consulta pelo administrador fiduciário e ANBIMA, sempre que solicitados.

Os parâmetros utilizados para a mensuração do risco de crédito são previamente definidos pela equipe de gestão, de acordo com as características das carteiras,

respectivas políticas de investimento, garantias negociadas e outros fatores definidos pela equipe.

Caso seja identificada a perda ou mesmo a diminuição relevante da capacidade de o emissor honrar os pagamentos, e/ou as projeções inicialmente realizadas pela Greenwood não se concretizarem, a equipe de risco deverá acompanhar as providências tomadas pela equipe de gestão para fins de liquidação das posições à medida em que a liquidez e as condições de mercado permitirem, sendo envidado os melhores esforços para evitar prejuízos às carteiras

5. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Em complemento aos procedimentos indicados no capítulo acima, a Área de Risco também busca definir os indicadores de riscos, a fim de monitorar o grau de exposição aos riscos, bem como de estabelecer níveis de tolerância que indiquem a materialização dos riscos.

A Greenwood adota a seguinte classificação dos níveis de tolerância:

- Nível Máximo: requer urgentemente ações que mitiguem o risco;
- Nível de Alerta: indica uma tendência de que o risco atinja o nível máximo, e funciona como alerta para implementação de ações de mitigação do risco;
- Nível Aceitável: indica que o risco está sob controle.

A avaliação dos riscos deve ser realizada com base nos níveis de tolerância, de forma gradativa, e considerando as variáveis: impacto, frequência e grau de exposição.

Em relação ao impacto, a avaliação demonstrará a gravidade do risco para as atividades da gestora e dos fundos sob gestão. A avaliação quanto à frequência demonstrará a probabilidade de se incorrer o risco. Por fim, a avaliação por grau de exposição revelará o risco absoluto, ou seja, o valor real do risco, o que se obtém da média simples entre os valores de impacto e frequência. Esta classificação definirá o tratamento a ser dado ao risco.

6. RELATÓRIOS DE RISCO E TESTES DE ESTRESSE

O VaR das carteiras será calculado diariamente mediante a atualização dos dados apresentados pelos mercados a fim de capturar mudanças de volatilidade e

correlações dos diversos ativos. Caso os limites sejam ultrapassados, o Diretor de Riscos possui competência para reduzir as posições de forma a permitir o reenquadramento da carteira.

Serão gerados relatórios de risco mensais, os quais serão submetidos à análise do Diretor de Gestão. Tais relatórios contam com as conclusões do Diretor de Riscos sobre o conjunto de fatores de risco expostos acima.

7. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Em caso de desenquadramento, a área de Risco emitirá alerta para o Diretor de Gestão solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para o reenquadramento. O Diretor de Gestão retornará à equipe de Risco com um cronograma para reenquadramento, cujo fiel cumprimento deverá ser acompanhado pelo Diretor de Riscos.

8. TESTES DE ADERÊNCIA

8.1. A aderência dos parâmetros utilizados nos sistemas e eficácia das métricas utilizadas devem ser revisadas anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.

9. ARQUIVAMENTO E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de gestão dos riscos são arquivados em meio físico ou eletrônico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.